

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 001/2013 – GP/PMA, 02 DE JANEIRO DE 2013.**NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados de acordo com Art. 103, Inciso II e Alínea “a” da Lei Orgânica Municipal os Servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Licitação** do Município de Amaturá:

- **Dennis Willian Santos da Silva - Presidente**
- **Teodomar Braga Ramos - Secretário**
- **Jorge Alves da Rocha - Membro**
- **Marcio Corrêa Cumapa - Membro**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**Art. 3º** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Diretoria 2011/2013****Presidente:****Jair Aguiar Souto - Manaquiri**

1º Vice-Presidente:

**Raymundo Nonato Lopes - Iranduba**

2º Vice-Presidente:

**Dilmar Santos Ávila - Maraã**

3º Vice-Presidente:

**Raimundo Guedes dos Santos - Japurá****Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Uruará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**420FE416**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 002/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em  
Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura  
Municipal de Amaturá, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Felipe Araujo Bonifacio**, no cargo comissionado de Secretário Municipal – CC1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º - O servidor nomeado** receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º - No momento de sua nomeação** o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º - Revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**DAB803EA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 003/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em  
Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura  
Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Evandro Lopes Nunes**, no cargo comissionado de Secretário Municipal – CC1, lotado na Secretaria Municipal de assistência social, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:FE4C75A1**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Jorge Alves da Rocha**, no cargo comissionado de Secretário Municipal – CC1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:19A57947**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 005/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Fabio Junior do Vale Ramos**, no cargo Comissionado de Secretário Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:7B933C84**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** da Sra. **Rogênia Gomes Rojas**, no Cargo Commissionado de **Secretária Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º - O servidor nomeado** receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º - No momento de sua nomeação** o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º - Revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F977ACA0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Israel Souza da Silva**, no cargo Commissionado de **Secretário Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte**, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º - O servidor nomeado** receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º - No momento de sua nomeação** o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º - Revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1380A5D0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Autemar Rodrigues Ramos**, no cargo Commissionado de **Secretário Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º - O servidor nomeado** receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º - No momento de sua nomeação** o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º - Este Decreto** entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º - Revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6359FC99

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 009/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Paulo Silvano de Azevedo Rubem**, no cargo Comissionado de Secretário Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** -O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A099259C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 010/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - **ANOMEAÇÃO** do Sr. **Francisco Pinto Barbosa**, no cargo Comissionado de Secretário Municipal - CC1, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**302DB8F8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 011/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **João Hosannah Litaiff**, no cargo Comissionado de Chefe de Gabinete - CC1, lotado no Gabinete, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:34C24373**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 012/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Aldimar Oliveira da Silva**, no cargo Comissionado de **Assessor da Secretaria de obras e Urbanismo** – CC2, lotado no órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:866CB2EA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 013/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Etemildo Melo dos Santos**, no cargo comissionado de **Assessor da secretaria de Obras e Urbanismo - Gerente do SAAE – CC 2**, lotado no órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:ABB6C646**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 014/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Edimar Ribeiro Romaine**, no cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete - Coordenadoria de Defesa Civil** – símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**8F0D8184

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 015/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Diogo Maia Rodrigues**, no cargo Comissionado de **Assessor da Secretaria de Transporte**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**1682CCD8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 016/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Irineu Pereira de Souza**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Obras e Urbanismo**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**FD92D2D3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 017/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Delson Araújo Amaral** no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Esporte e Lazer**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:67B85622

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 018/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Gil e Silva Saraiva** no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Finanças**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:D7C005B2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 019/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** da Sra. **Julicéia Cuesta Barroso**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Administração**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2D0CB1E1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 020/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** da Sra. **Ivanete Pereira Castro**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Educação**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º -** O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º -** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:CB81F611**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 021/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Márcio Corrêa Cumapa**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Administração**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º -** O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º -** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:A4F35345**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 022/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Sr. **Teodomar Braga Ramos**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Finança**, símbolo – CC2, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º -** O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º -** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:6B18C054**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 023/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;



**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provisão em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Hosano Lucas Inácio**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Assuntos Indígenas**, símbolo – CC3, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**1B677316

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 024/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provisão em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provisão em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** do Sr. **Hirler Gomes Ramos**, no cargo Comissionado de **Assessor na Secretaria de Assistência Social**, símbolo – CC3, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito/Amaturá-Am

CPF: 201.476.352-68

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**16C97284

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 025/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provisão em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provisão em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **NOMEAÇÃO** da Sra. **Marilene Saraiva Rabelo**, no cargo Comissionado de **Assessor na secretaria de Obras e Urbanismo**, símbolo – CC3, lotado no, órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º** - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - Am, em 02 Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito/Amaturá-Am

CPF: 201.476.352-68

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**6D9E04C3

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 026/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**08B5B0CE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 027/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUBES ROJAS PESSOA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUBES ROJAS PESSOA** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2A39150A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 028/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FÁTIMA CARVALHO VARGAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FÁTIMA CARVALHO VARGAS** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F313D052

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 029/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA MOREIRA RAMOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCA MOREIRA RAMOS** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-8  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9EB60A60

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 030/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCO ANDRADE MARQUES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FRANCISCO ANDRADE MARQUES pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C5CA3866

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 031/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**54F5F017

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 034/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIANA CARVALHO ARAUJO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LUCIANA CARVALHO ARAUJO pelo prazo de **73 (Setenta e Três) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**80B3AA52

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 035/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F7FE29DB

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 036/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5D10C72E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 032/2013-GP/PMA DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JANETE REIS RUBEM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JANETE REIS RUBEM pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**669CD30E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 033/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOÃO PAULO RABELO PESSOA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JOÃO PAULO RABELO PESSOA pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F396DC36

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 037/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAINAUD LEMOS MORAES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e RAINAUD LEMOS MORAES pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**68DC2D6B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 038/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCINETE GONÇALVES CHOTA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e LUCINETE GONÇALVES CHOTA pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**8598E4F3

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 039/2013-GP/PMA DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NEROLDA DOS SANTOS JACAUNA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e NEROLDA DOS SANTOS JACAUNA pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**F535F3C4

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 040/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RENATA CARVALHO ARAÚJO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e RENATA CARVALHO ARAÚJO pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**AFC09632

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 041/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSA LEANDRO PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ROSA LEANDRO PEREIRA pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A2EAE593

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 042/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SONIA MARIA CARVALHO RAMOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e SONIA MARIA CARVALHO RAMOS pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4DBD8EDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 043/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WALTER VARGAS ORTEGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e WALTER VARGAS ORTEGA pelo prazo de **30(trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1120D3A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 044/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - Am, 02 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**11AE9868

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 045 /2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**ADC30315

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 046 /2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de

Amaturá e CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**200E17C6

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 047 /2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LOURDETE FERREIRA DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LOURDETE FERREIRA DE SOUZA** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BE4F239E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 048 /2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SOCRATES SIMÃO SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SOCRATES SIMÃO SANTOS** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A9028253

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 049 /2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE  
2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOCINETE SALUSTIANO RABELO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOCINETE SALUSTIANO RABELO** pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**301DCF4A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 049-A /2013-GP-PMA, DE 07 DE JANEIRO DE  
2013.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ - AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dada pela LC 059/2011, **CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de Janeiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **RAIMUNDO RUBEM OLIVEIRA FILHO** do cargo de Secretário de Escola em Provimento Efetivo em Estágio Probatório, aprovada no Concurso Público Edital Nº 001/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º - DETERMINAR**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - Am, em 07 Janeiro de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
Cpf: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício/Amaturá-Am

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 07 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**ECD29D43

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 052/2013 – GP/PMA, DE 31 DE JANEIRO DE  
2013.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, No Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são concedidas por lei,

**CONSIDERANDO**, que a eleição realizada no dia 27 de janeiro de 2013, no município de Amaturá, para o mandato dos conselheiros tutelares.

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica nomeados para compor o Conselho Tutelar de Amaturá, os cidadãos abaixo relacionados:

**I – CONSELHEIROS**

JOISE MARA DOS SANTOS PEREIRA  
AMAZONINO RODRIGUES RAMOS  
IVANILDO LOPES HOLANDA  
ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES NETO  
ROSIMAR ISIDORO DOS SANTOS

**Art.2º** - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido no Art.147º da lei Federal nº 8.069 de 1990 e Art.20º da municipal nº 005 de 2003.



**Art.3º** - Os membros do Conselho Tutelar terão sua gestão de 2013/2015, de acordo com Art. 132º da lei federal nº8.069 de 1990 e Art. 17º da lei municipal nº 005 de 2003.

**Art.4º** - Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro 2013.**

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-Am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 31 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:8CE60129**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 053/2013 - GP/PMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

EXONERA os Servidores abaixo relacionados do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados do Cargo de Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Quant.	Nome	CPF
01	Janete Reis Rubem	000.415.272-75
02	Fátima Carvalho Vargas	743.615.202-59
03	Francisco Andrade marques	750.623.212-04
04	Renata Carvalho Araújo	661.058.202.59
05	Luciana Carvalho Araújo	474.349.702.78
06	Gláucia Bonifácio Araújo	338.043.462-00
07	Francisca Moreira Ramos	475.097.832-91
08	Afonso Folgosa dos Santos	099.982.172.53
09	João Paulo Rabelo dos Santos	908.999.622-20
10	Rosa Leandro Pereira	616.185.002-87
11	Walter Vargas Ortega	583.727.682-34
12	Sônia Maria Carvalho Ramos	416.394.132.00
13	Rainud Lemos Moraes	666.811.622-15
14	Zineide Dos Santos Rubem	688.942.282-15
15	Maria do Socorro dos Santos	314.925.252.00
16	Cleubes Rojas Pessoa	874.582-842-34
17	Lucinete Gonçalves Chota	845.131.602-68
18	Pedro Raimundo Dos Santos Monteiro	535.371.302-87
19	Nerolda dos Santos Jacatuna	946.232.282-15

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-am, em 31 de Janeiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-Am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:497F5253**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 054/2013 - GP/PMA, DE 31 DE JANEIRO 2013.**

EXONERA os Servidores abaixo relacionados do Cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados do Cargo de Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Quant.	Nome	CPF
01	Jocinete Salustiano Rabelo	854.476.332.49
02	Clivia Simão dos Santos	752.395.902.49
03	Sócrates Simão dos Santos	740.210.602.00
04	Lourdete Ferreira de Souza	717.943.602.04
05	Alcinéia Silva de Souza	474.595.812-91

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 31 de janeiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-Am.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Janeiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:67120BFA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 055/2013-GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA A Sr.<sup>a</sup> MARIA GORETTI PINHO DO NASCIMENTO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIO PINTO RIBEIRO, SÍMBOLO FG-1.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**.

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação da Sr.<sup>a</sup> MARIA GORETTI PINHO DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 135.112.892-20, para o cargo de

gestor da Escola Municipal Silvio Pinto Ribeiro, com Gratificação Símbolo FG-1.

**Art. 2º-** A servidora nomeada receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com disposto na lei Municipal nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º-** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar-se ao setor pessoal da Prefeitura Municipal a Declaração de Bens, em cumprimento com o dispositivo no Artigo 1º da lei 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo do Decreto nº 978 de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:D29827D5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 056/2013-GP/PMA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A Sr.<sup>a</sup> CARINA JEAN CASTRO PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUDÓCIA ANDRADE, SÍMBOLO FG-1.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação da Sr.<sup>a</sup> **CARINA JEAN CASTRO**, para o cargo de gestor da Escola Municipal Eudócia Andrade, com Gratificação Símbolo FG-1.

**Art. 2º-** A servidora nomeada receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com disposto na lei Municipal nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º-** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar-se ao setor pessoal da Prefeitura Municipal a Declaração de Bens, em cumprimento com o dispositivo no Artigo 1º da lei 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo do Decreto nº 978 de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:AE99EB13

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 057/2013-GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A Sr.<sup>a</sup> JUNHA DA COSTA ATAÍDE PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIA SIMÃO, SÍMBOLO FG-1.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação da Sr.<sup>a</sup> JUNHA DA COSTA ATAÍDE, para o cargo de gestor da Escola Municipal Vitória Simão, com Gratificação Símbolo FG-1.

**Art. 2º-** A servidora nomeada receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com disposto na lei Municipal nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º-** No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar-se ao setor pessoal da Prefeitura Municipal a Declaração de Bens, em cumprimento com o dispositivo no Artigo 1º da lei 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo do Decreto nº 978 de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:7C91F2C7

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 058/2013 – GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O(a) Sr.(a) AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **099.982.172-53**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:737495EB

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 059/2013 – GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO**, portador(a) do CPF Nº: **535.371.302-87**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:C3A05387

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 060/2013 – GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O (a) Sr. (a) NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA**, portador(a) do CPF Nº: **946.232.282-15**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O (a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:13287371

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 060/2013 – GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA**, portador(a) do CPF Nº: **946.232.282-15**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:A92E3C12**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 061/2013 – GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO RABELO PESSOA** PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO RABELO PESSOA**, portador(a) do CPF Nº: **908.999.622-20**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei

Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:404B5E2C**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 062/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JÔNATAS BERNALDINO RODRIGUES** PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JÔNATAS BERNALDINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº: **016.322.582-68**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA RURAL, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**841F2213

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 063/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JANETE REIS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JANETE REIS RUBEM**, portador(a) do CPF Nº: **000.415.272-75**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2E1CB312

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 064/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANDRADE MARQUES**, portador(a) do CPF Nº: 750.623.212-04, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**66A5656B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 065/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) RENATA CARVALHO ARAÚJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **RENATA CARVALHO ARAÚJO**, portador(a) do CPF Nº: **661.058.202-59**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**74F3C9B5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 066/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCIANA CARVALHO ARAÚJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) LUCIANA CARVALHO ARAÚJO, portador(a) do CPF Nº: 474.349.702-78, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**374FD080

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 067/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) GLÁUCIA BONIFÁCIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) GLÁUCIA BONIFÁCIO EPIFÂNIO, portador(a) do CPF Nº: 338.043.462-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**33FE10C8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 068/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCA MOMEIRA RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCISCA MOMEIRA RAMOS, portador(a) do CPF Nº: 475.097.832-91, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**793DBE9F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 069/2013 – GP/PMA, 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O(a) Sr.(a) NELSON BONIFÁCIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) NELSON BONIFÁCIO EPIFÂNIO, portador(a) do CPF Nº: 445.676.932-72, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**C4D17C25

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 070/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O (a) Sr. (a) FRANCINEI DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador(a) do CPF Nº: 445.678.472-53, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A3C8A222

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 071/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WALTER VARGAS ORTEGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **WALTER VARGAS ORTEGA**, portador(a) do CPF Nº: **583.727.682-34**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:F6EC5212**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 072/2013–GP/PMA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROSA LEANDRO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSA LEANDRO PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº: **616.185.002-87**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:7C4A6BEE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 073/2013–GP/PMA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS**, portador(a) do CPF Nº: **416.394.132-00**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.



**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EB9DF3B5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 074/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAINAUD LEMOS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) RAINAUD LEMOS MORAIS, portador(a) do CPF Nº: **666.811.622-15**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4351E57C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 075/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM, portador do CPF Nº: **688.942.282-15**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4A199852

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 076/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS, portador(a) do CPF Nº: **743.615.202-59**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**977298BE

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 077/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUBES ROJAS PESSOA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) CLEUBES ROJAS PESSOA, portador(a) do CPF Nº: **874.582.842-34**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5161CDC8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 078/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº: **314.925.252-00**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE--ZONA URBANA, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**189E5AA4

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 079/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO, portador(a) do CPF Nº: **854.476.332-49**, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:71A4ADC3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 080/2013–GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES** PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

**DECRETA:**

**Art.1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES**, portador(a) do CPF Nº: **015.102.312-34**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

**Art.2º** - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

**Art.3º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:0918F9D9

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÁ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 054/13 - GP

PORTARIA Nº. 054 /13 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANAMÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

*CONSIDERANDO* a Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2013, para o Cargo Temporário de Professor da Rede Municipal de Ensino, conforme lista divulgada pela Portaria nº 025/13 de 06 de março de 2013.

*CONSIDERANDO a conclusão final da Comissão Examinadora, com base na análise das documentações dos candidatos em consonância com os requisitos estipulados no Edital nº 002/2013.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *CONSIDERAR aprovados os candidatos listados no ANEXO I (Zona Urbana) e ANEXO II (Zona Rural), uma vez preenchidos todos os requisitos do Edital nº 002/2013.*

**Art. 2º.** *CONSIDERAR eliminados os demais candidatos que não constam nas listagens em anexo, em razão do não cumprimento do Item 2 (Quadro I) do Edital nº 002/2013 – PSS/2013, o qual exigia requisitos básicos de escolaridade (DIPLOMA ou CERTIFICADO) para aprovação;*

**Art. 3º.** *PUBLICAR a lista dos candidatos aprovados no PSS/2013, conforme Anexos I e II, expedindo-se imediatamente, após a publicação, de acordo com a necessidade da Administração, os Decretos de nomeações, com convocação imediata para assumirem os cargos temporários de professor da rede pública municipal, tendo em vista o início do ano letivo, já indicando, no referido decreto, as respectivas lotações a serem estabelecidas pela SEMED;*

**Art. 4º.** *CONSIDERAR, automaticamente, como integrantes do cadastro de reservas do PSS/2013 (Edital n. 002/13), todos aqueles candidatos aprovados e que não foram imediatamente convocados, cujo prazo de duração deste cadastro ficará vinculado à vigência do prazo do PSS/13;*

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2013.**

**JECIMAR PINHEIRO MATOS**

Prefeito Municipal de Anamá

**MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS**

Sec. M. de Administração e Planejamento

**ANEXO I**

**LISTA DOS APROVADOS NO PSS/2013 – PROFESSORES (ZONA URBANA)**